



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08201.001013/2017-06

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A.**

A UNIÃO, por meio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, instalada na SAIS, Quadra 07, lote 23, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0087-06, órgão do Ministério da Justiça, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE e representada por seu Diretor Técnico-Científico, o Senhor AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.597/0001-37, sediada na Av. Oscar Niemeyer 288, 10º andar, Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP: 34.000-000, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª LUCIANA BISPO DA SILVA GALAO, gerente comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 18.893-32, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 844.216.301-87, telefones (61) 3329-6131/98104-1949, e-mail: luciana.galao@techbiz.com.br, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com o processo nº 08201.001013/2017-06, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 22/2017 - DITEC/PF, fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em observância às demais disposições dessa Lei, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de solução de hardware e software para desbloqueio e exame de dispositivos computacionais portáteis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	1	Aquisição de solução de hardware e software UFED Premium com suporte e atualização por 03 (três) anos	Unidade	01	302.180,36	302.180,36
1	2	Pacote com 100 ações UFED Premium	Licença	01	699.755,40	699.755,40
<b>VALOR TOTAL RS</b>						<b>1.001.935,76</b>

- 1.4. A descrição completa dos itens encontra-se no ANEXO I do Projeto Básico.
- 1.5. Os itens do grupo 1 devem ser adquiridos simultaneamente, tendo em vista que o Pacote de Ações UFED Premium é necessário para o funcionamento da solução de hardware e software.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 2.2. O prazo e condições de garantia dos produtos serão as previstas no Projeto Básico.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.001.935,76 (um milhão e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017/2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406  
Fonte: 109360  
Programa de Trabalho: 06181208127260001  
Elemento de Despesa: 449039/449052  
PI: PF99L00OG17  
Nota de Empenho: 2017NE800296/2017NE800297

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto encontram-se definidas no Projeto Básico.

**CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

#### CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

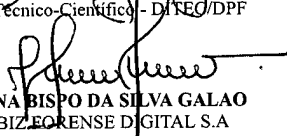
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

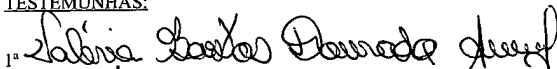
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 30 de abril de 2018.

  
AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor Técnico-Científico - DIREC/DPF

  
LUCIANA BISPO DA SILVA GALAO  
TECHBIZ/EORENSE DIGITAL S.A

#### TESTEMUNHAS:

1ª   
Valéria Bastos Dourado

2ª CAMILA RAMOS CABRAL 699.072.001-82 



Documento assinado eletronicamente por VALERIA BASTOS DOURADO, Agente Administrativo, em 26/04/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6478159 e o código CRC D70E780F.



## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08120.003114/2017-11, Pregão nº 6/2018. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais para uso dos internos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), seus respectivos visitantes e dos Agentes Federais de Execução Penal, conforme Anexos I e II deste Termo, com entrega parcelada e descentralizada nas Penitenciárias Federais em Brasília/DF, Mossoró/RN, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Catanduvas/PR, com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência e seus Anexos do edital do Pregão nº 06/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Ata de Registro de Preços nº 4/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018. Fornecedor: STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, CNPJ 01.812.515/0001-59. Itens: 36, 72, 112, 151. Valor Total: R\$ 20.754,50. Ata de Registro de Preços nº 5/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018. Fornecedor: COMERCIAL NOTA 10 LTDA, CNPJ 05.376.501/0001-90. Itens 56, 59, 132, 135, 171, 172, 174, 184. Valor Total: R\$ 4.166,50. Ata de Registro de Preços nº 6/2018, validade: 12 meses. Vigência 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI, CNPJ 07.851.888/0001-15. Itens 125, 130, 145, 146, 147. Valor Total: R\$ 8.030,00. Ata de Registro de Preços nº 7/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: VERSATIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 08.347.143/0001-86. Item: 185. Valor Total: R\$ 1.900,00. Ata de Registro de Preços nº 8/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 08.717.511/0001-30. Itens: 5, 7, 40, 42, 76, 78, 116, 118, 155, 157. Valor Total: R\$ 72.381,40. Ata de Registro de Preços nº 9/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 08.849.206/0001-00. Item: 114. Valor Total: R\$ 120,00. Ata de Registro de Preços nº 10/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME, CNPJ 08.992.911/0001-54. Item: 190. Valor Total: R\$ 10.240,00. Ata de Registro de Preços nº 11/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: COMERCIAL 1205 LTDA - ME, CNPJ 10.377.790/0001-82. Itens: 107, 126, 165, 186. Valor Total: R\$ 9.780,00. Ata de Registro de Preços nº 12/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 10.747.420/0001-90. Itens: 1, 51, 87, 166. Valor Total: R\$ 17.077,00. Ata de Registro de Preços nº 13/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME, CNPJ 11.186.469/0001-83. Itens: 13, 20, 21, 22, 23, 47, 48, 57, 58, 84, 92, 93, 95, 124, 133. Valor Total: R\$ 249.883,55. Ata de Registro de Preços nº 14/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67. Item: 159. Valor Total: R\$ 1.575,00. Ata de Registro de Preços nº 15/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ 11.768.299/0001-45. Itens: 2, 3, 6, 9, 37, 38, 44, 55, 73, 74, 91, 113, 117, 120, 131, 152, 153, 156, 170. Valor Total: R\$ 43.233,00. Ata de Registro de Preços nº 16/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ 11.858.330/0001-39. Itens: 33, 35, 70, 71, 109, 110, 111, 148, 149, 150, 188, 189. Valor Total: R\$ 260.764,76. Ata de Registro de Preços nº 17/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 12.664.453/0003-63. Item: 19. Valor Total: R\$ 39.852,00. Ata de Registro de Preços nº 18/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ 12.811.487/0001-71. Itens: 29, 102, 103, 142, 181, 182. Valor Total: R\$ 7.509,00. Ata de Registro de Preços nº 19/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, CNPJ 13.547.970/0001-53. Itens: 41, 77, 104, 129, 143, 183. Valor Total: R\$ 13.767,35. Ata de Registro de Preços nº 20/2018, validade: 12 meses. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data da Assinatura: 26/04/2018, Fornecedor: APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME, CNPJ 17.819.577/0001-22. Itens: 10, 11, 45, 46, 81, 121, 160. Valor Total: R\$ 453.013,00.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 200334

Nº Processo: 08200008274201759. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14972268000108. Contratado : BR MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratacao de empresa especializada para prestacao na forma continuada de recepcao nas dependencias do ed. Sede da Policial e nas unidades descentralizadas no DF conforme descritona clausula primeira do contrato. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e 8666/1993 e suas alteracoes. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$2.630.180,64. Fonte: 100000000 - 2018NE800333. Data de Assinatura: 30/04/2018.

(SICON - 30/04/2018) 200334-00001-2018NE000019

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200334

Número do Contrato: 10/2015. Nº Processo: 08200002524201402. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 72591894000142. Contratado : 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais doze meses, ou seja, de 01.05.2018 a 01.05.2019. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e 8666/1993 e suas alteracoes. Vigência: 01/05/2018 a 01/05/2019. Valor Total: R\$2.338.524,72. Fonte: 100000000 - 2018NE800152. Data de Assinatura: 30/04/2018.

(SICON - 30/04/2018) 200334-00001-2018NE000019

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001013201706. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05757597000137. Contratado : TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA -Objeto: Aquisição de solução de hardware e software para desbloqueio e exame de dispositivos computacionais portáteis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas correlatas. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$1.001.935,76. Fonte: 174020227 - 2017NE800296 Fonte: 174020227 - 2017NE800297. Data de Assinatura: 30/04/2018.

(SICON - 30/04/2018) 200406-00001-2018NE800003

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 200386

Nº Processo: 08360.009671/2017 . Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Federal em Santarém/PA, por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O imóvel atende às finalidades precípua da Adm., tornando possível sua locação através de Dispensa de Licitação. Declaração de Dispensa em 27/04/2018. ALLAN DAVID ALMEIDA ARAUJO. Chefe do Selog. Ratificação em 27/04/2018. UALAME FIALHO MACHADO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 252.000,00. CPF CONTRATADA : 032.804.702-34 ODIR DA COSTASIQUEIRA.

(SIDECA - 30/04/2018) 200386-00001-2018NE800022

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA  
FEDERAL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do processo: 08650.018680/2017-21. Pregão Eletrônico n. 03/2018 SRP. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (CNPJ: 00.394.494.0104/41). N. da Ata: 3/2018. Contratada AEROCLIN MEDICINA PARA AERONAVEGANTES LTDA. (CNPJ: 28.673.839/0001-00). Valor Total: R\$ 70.860,00. Fundamento Legal: Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis. Vigência: 25/04/2018 a 24/04/2019. Data de assinatura: 25/04/2018.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do processo: 08650.018680/2017-21. Pregão Eletrônico n. 03/2018 SRP. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (CNPJ: 00.394.494.0104/41). N. da Ata: 4/2018. Contratada MW SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI ME. (CNPJ: 22.584.955/0001-76). Valor Total: R\$ 22.260,00. Fundamento Legal: Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis. Vigência: 25/04/2018 a 24/04/2019. Data de assinatura: 25/04/2018.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS RELACIONADOS NO(S) EDITAL(AIS) DA(S) PUBLICAÇÃO(ÕES) Nº 08/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR  
Coordenador-Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 08/2018. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Dez17 NUMERO: 2017NE800296 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
 CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
 ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 05757597/0001-37 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA  
 ENDERECO : ZELINA 1037 CASA: 2; VILA ZELINA  
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03143-003

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE P/ DESBLOQUEIO E EXAME  
 DE DISPOSITIVOS COMPUTACIONAIS PORTÁTEIS. PACOTE COM 100 AÇÕES UFED PREMIUM.  
 PROC ORIGEM: 2017IN00022

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449039 200406 PF99L00OG17  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 01 PROCESSO: 08201001013201706  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/01 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 699.755,40  
 SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E\*\*\*\*\*  
 QUARENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Dez17 NUMERO: 2017NE800296 PROCESSO: 08201001013201706  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CREDOR : 05757597/0001-37 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449039 SUBITEM: 93 -AQUISICAO DE SOFTWARE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	699.755,40
			VALOR DO SEQ. :	699.755,40

1,00000 Licença

SISTEMA ( EQUIPAMENTO / SOFTWARE ) GERENCIAMENTO

Pacote com 100 Ações UFED Premium Item 2: Pacote com 100 Ações UFED Premium

- Conjunto de 100 (cem) créditos ou ações para utilização com a solução UFED Premium, - Os créditos ou ações deverão ter validade perpétua,

- Um crédito ou ação só deverá ser consumido em caso de sucesso na ação executada,

MARCA: Cellebrite (UFED) ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000111490

T O T A L : 699.755,40

-----  
AMAURY ALAN M DE SOUZA JR  
ORDENADOR

-----  
SERGIO TORRES SANTOS  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



---

Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Gestor Financeiro**, em 09/01/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 10/01/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5146793** e o código CRC **A956D9BA**.

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Dez17 NUMERO: 2017NE800297 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 05757597/0001-37 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
ENDERECO : ZELINA 1037 CASA: 2; VILA ZELINA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03143-003

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE P/ DESBLOQUEIO E EXAME DE DISPOSITIVOS COMPUTACIONAIS PORTÁTEIS. AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO PREMIUM COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO POR 3 ANOS. PROC ORIGEM: 2017IN00022

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L00OG17
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 01 PROCESSO: 08201001013201706
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/01 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 302.180,36

TREZENTOS E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Dez17 NUMERO: 2017NE800297 PROCESSO: 08201001013201706  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CREDOR : 05757597/0001-37 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 -EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	302.180,36
			VALOR DO SEQ. :	302.180,36

1,00000 Unidade

EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Aquisição da solução de hardware e software UFED Premium com suporte e atualização por 3 anos ANEXO I - Descrição/Especificação dos itens Item 1: Solução de hardware e software UFED Premium com suporte e atualização por 3 anos - A solução deverá permitir o desbloqueio, revelação de senha, bypass de senha, descryptografia, extração física e/ou file system de dispositivos celulares específicos nos sistemas operacionais iOS e Android, - O sistema deverá funcionar sob a modalidade de créditos ou ações consumidos a cada ciclo único de atividades em um mesmo dispositivo, - Esses créditos ou ações deverão ter validade perpétua, - O sistema deverá permitir que novos conjuntos ou pacotes de créditos sejam adquiridos e adicionados a plataforma a qualquer momento, - Um crédito ou ação só deverá ser consumido em caso de sucesso na ação executada, - O sistema deverá ser atualizado constantemente, seguindo novos desenvolvimentos do mercado de telefonia móvel, - Demais descrições MARCA: Cellebrite (UFED) ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000193590

T O T A L : 302.180,36

-----  
AMAURY ALAN M DE SOUZA JR  
ORDENADOR

-----  
SERGIO TORRES SANTOS  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO





---

Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Gestor Financeiro**, em 09/01/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 10/01/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5146799** e o código CRC **CAA9C339**.